



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular n.º 084/2021 - CIE/NRM

Osasco, 26 de abril de 2021

Prezados(as) Gestores(as)

Assunto: Censo Escolar – Coleta de dados 1ª Etapa Matrícula Inicial 2021 – Dados Complementares – SED (Cadastro de Escolas)

Conforme Comunicado CITEM/DEINF/CGAB 011/2021, está disponível para conferência e correção (se necessária) os registros das sub-abas abaixo contidas na aba **Dados Complementares**. O caminho de acesso na SED é:

- a. Gestão Escolar
- b. Cadastro de Escolas
- c. Escola
- d. Digite dados da Escola
- e. Pesquisar
- f. Editar
- g. Dados Complementares

Os registros complementam as informações coletadas para o Censo Escolar do ano vigente. Para maiores detalhes sobre o conteúdo a ser preenchido nas sub-abas, segue anexo Caderno de Conceitos do INEP. As sub-abas são:

- **Caracterização:** Onde funciona a escola
- **Recursos Humanos:** Informar o total de funcionários nas funções administrativas, técnicas, pedagógicas que atuam regularmente na escola, **sem contar os docentes**.
Os dois cargos abaixo foram incluídos no Censo Escolar, mas ainda não há menção no caderno de conceitos do INEP.
 - Vice-diretor(a) ou diretor(a) adjunto(a), profissionais responsáveis pela gestão administrativa e/ou financeira
 - Orientador(a) comunitário(a) ou assistente socialCaso sua Escola não tenha nenhum dos profissionais descritos, o sistema computará como 0 (zero) não há funcionários para as funções listadas. Importante! Funcionários Afastados, devem ser contados, até 30 dias após a data de referência.
Funcionários terceirizados, devem ser contados nos cargos correlatos.
- Caso o profissional exerça mais de uma atividade dentro da mesma Escola, deverá ser contado nas duas atividades: ex.: Auxiliar de secretaria e zelador(a).

- **Alimentação Escolar (PNAE e FNDE)** – checar se está preenchido
- **Dados Educacionais** – essa aba abrange diversos itens desde a Forma de Organização de Ensino, meio de comunicação institucional da escola e, dentre outros, equipamentos.
- **Material de Apoio Pedagógico**

Caso seja constatada a necessidade de alteração de algum dado, favor efetuar até 30/04.

Outrossim, informamos que a aba declaração do Censo Escolar foi retirada momentaneamente do sistema de cadastro de escolas, em breve será encaminhada orientação sobre a nova tela.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Eliana Cristina de Souza Silva
Diretor NRM/OSC

Nádia Ap. Lopes de Camargo
Diretor CIE/OSC

De acordo,

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino